



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 172/2020-CONSUP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016953/2020-68;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 161/2020 - CONSUP/IFPA, de 21 de outubro de 2020, que aprovou, *ad referendum* as atribuições dos Servidores Técnicos Administrativos do Cargo de Médico-Área, Enfermeiro-Área, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e do Odontólogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 68ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP